TL2296

TIMOR-LESTE

ESTÁ PARA ACABAR O MANDATO DO SECRETÁRIO GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Os próximos meses serão determinantes

I - Resolução 37/30 da Assembleia Geral da ONU
23/11/1982

Partindo do"direito inalienável de todos os povos à autodeterminação e independência, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas...." e manifestando "acreditar que todos os esforços devem ser feitos pela Comunidade Internacional para melhorar as condições de vida do povo de Timor-Leste e para garantir a este povo o gozo efectivo dos seus direitos humanos fundamentais" a Assembleia Geral da ONU confia ao Secretário Geral, perez de Cuellar, a missão de consultar "TODAS AS PARTES DIRECTAMENTE INTERESSADAS" e fazer um Relatório sobre a questão para a Assembleia Geral do ano seguinte.
(Resolução adopatada por 50 votos contra 46 e 50 abstenções)

II -

1983 - Nota do Secretário Geral propõe adiamento do Relatório para o ano seguinte
O problema de Timor-Leste não é debatido na Assembleia Geral

III - 1º Relatório Provisório do Secretário Geral
25/7/1984

Houve contactos separados do Secretário Geral com Portugal e a Indonésia, e a partir de Julho de 1983, contactos ocasionais entre embaixadores dos dois países.
O problema de Timor-Leste não é debatido na Assembleia Geral.

IV - 2º Relatório Provisório do Secretário Geral
11/9/85

"Substantive Talks" começaram entre Portugal e a Indonésia em Novembro de 1984. Houve seis sessões de trabalho de 4/5 dias cada, centradas sobre o problema de repatriamento de ex-funcionários da administração portuguesa.

- A Indonésia deu garantias sobre a liberdade religiosa, a protecção do património cultural e a situação alimentar;
- Deu informações detalhadas sobre construção de estradas, pontes, infraestruturas, saúde pública, agricultura...
- Foram feitas à Indonésia perguntas sobre direitos humanos.
- As conversações criaram uma "atmosfera construtora".
  A fase seguinte abordará "aspectos políticos, civis e outros para encontrar uma solução justa, global e aceitável internacionalmente".

A Assembleia Geral não debateu a questão de Timor-Leste.

V - Acaba o mandato de Perez de Cuellar como Secretário Geral da ONU
1986

Com ele acabará a missão confiada pela Resolução 37/30

VI - A Indonésia entrou num processo de conversações que deveria, para ser fiel à Resolução 37/30 de 1982, incluir o exame do direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação e independência;
A Indonésia deu garantias ao nível humanitário, mas o território continua fechado aos observadores independentes - incluindo os da ONU - e as informações do interior negam as garantias dadas;
A Indonésia recusa pôr em questão a autodeterminação do povo de Timor-Leste, afirmando que ele já escolheu a integração na Indonésia;

VII - Portugal, conforme sobressai do Relatório do Secretário Geral de 1985, limitou-se nas negociações de Nova Iorque a discutir o repatriamento dos seus ex-funcionários e a fazer perguntas; não ficou registada no relatório qualquer contradição às alegações indonésias;
A Assembleia da República, os Presidentes da República (Ramalho Eanes ou Mário Soares), os sucessivos governos, proclamam em votações unânimes ou em discursos solenes, a vontade de defender os direitos humanos e o direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste.

VIII - O balanço é favorável à Indonésia

O sinal mais evidente desta contestação é a retirada da questão de Timor-Leste da Agenda da Comissão dos Direitos Humanos da ONU em 1985.
A Indonésia venceu essencialmente pelas suas garantias e promessas de colaboração com os organismos internacionais, mas quando esses organismos a põem à prova - como fizeram o Grupo Especial da Onu sobre Desaparecimentos forçados e involuntários ou a Amnistia Internacioanal - ela recusa toda a colaboração.
Os adiamentos sucessivos favorecem a Indonésia.

IX -"A próxima fase das conversações será determinante"

disse o embaixador Costa Lobo perante a Comissão dos Direitos Humanos em Genebra, a 27/2/86.

- O Relatório Final do Secretário Geral da ONU reflectirá mais uma vez o que se passar nas conversações de Nova Iorque.
- O Relatório do S.G. influenciará provavelmente mais do que qualquer outro facto a decisão da Assembleia Geral da ONU.

PERGUNTAS

1 - Que se propõe fazer o Estado português para alterar as conversações de Nova Iorque?

2 - Que se propõe fazer o Estado português para ganhar o apoio dos muito influentes Estados da CEE que costumam abster-se nas votações sobre esta questão?

3 - Que se propõe fazer o Estado português para ganhar a causa do Direito Internacional e dos Direitos Humanos, os Estados que desde 1982 se libertaram de regimes ditatoriais (Argentina, Bolívia, Filipinas, Haiti, Uruguai...) e que tinham todos votado em 1982 a favor da Indonésia?